



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A Nº 131/89


O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, DESEMBARGADOR JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

DESIGNAR, em caráter precário, o Juiz da 1ª Vara da Comarca de FORMOSA, Dr. NAJM BITTAR, para exercer as funções de JUIZ ELEITORAL da 11ª Zona, em SUBSTITUIÇÃO ao Dr. FLORIPES DE SOUZA BARBOSA, removido para esta CAPITAL, reva-lidando-se-lhe todos os atos por ele praticados.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 1.989.

DES.  JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ,
PRESIDENTE DO TRE/GO.